



# Câmara Municipal de BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n  
Loteamento Planalto | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto: contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## PORTARIA Nº 11.18.05/2025

DISPÔE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR QUE SE AFASTAR, POR DIA OU POR PERÍODO SUPERIOR A 6 (SEIS) HORAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE DENTRO DO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe/CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, de acordo com a Resolução nº 14, de 06 de novembro de 2025, e no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### RESOLVE:

Art. 1º - Concede-se ao Vereador Vando Garcia de Lima (Vereador Vando Garcia), matrícula nº 0060450, o pagamento de 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em virtude de sua participação no evento em Comemoração ao Dia do Vereador, promovido pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece), realizado em 18 de novembro de 2025, na sede da entidade em Fortaleza/CE, conforme previsão do artigo 7º da Resolução n. 009, de 03 de março de 2023, alterada pela Resolução nº 14, de 06 de novembro de 2025.

Art. 2º - A efetiva participação do vereador constitui condição imprescindível para o recebimento da verba indenizatória, devendo ser comprovada por meio de declaração emitida pelo órgão público idealizador do evento ou certificado de presença.

Art. 3º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.001, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00 - Diárias Pessoal Civil.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE  
Em 18 de novembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE  
BEBERIBE

Extrato de Publicação

Publicado em: 18/11/2025  
Referente a: Concessão de dia-  
rio ao vereador que afastar  
por dia ou por período maior  
Servidor Matrícula N. 60495  
Ribeiro Karla

Francisco Rebouças Lima  
Presidente



# Câmara Municipal de BEBERIBE

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antônio Mário Ribeiro, s/n  
Loteamento Planalto | Beberibe/CE  
CEP.: 62.840-000  
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045  
CNPJ n. 73.525.198/0001-09  
E-Mail: [contato@cmbeberibe.ce.gov.br](mailto: contato@cmbeberibe.ce.gov.br)

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 11.18.05/2025, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**, que “**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA AO VEREADOR QUE SE AFASTAR, POR DIA OU POR PERÍODO SUPERIOR A 6 (SEIS) HORAS, DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE DENTRO DO TERRITÓRIO DO ESTADO DO CEARÁ**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE., na data de 18 de novembro de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 18 de novembro de 2025.

  
**Aurivan Junior Paulo de França**  
Diretor Financeiro